

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PATIO HIGIENÓPOLIS

CNPJ/MF nº 03.507.519/0001-59



R I O B R A V O

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Avenida Chedid Jafet, nº 222, 3º andar, Bloco B, Vila Olímpia, São Paulo - SP

CNPJ/MF nº 72.600.026/0001-81

COMUNICAÇÃO DE FATO RELEVANTE

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.600.026/0001-81 ("Rio Bravo"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.044, de 12 de julho de 2000, e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Patio Higienópolis**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.519/0001-59 ("Fundo"), comunica, nos termos da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, que:

1. O despacho da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento da Prefeitura de São Paulo cassando o Auto de Licença de Funcionamento n.º 2010-43904-00 expedido em 03 de novembro de 2010 em favor do Shopping ("Licença de Funcionamento") foi proferido no processo administrativo PA 2010-0.295.041-0, sob a alegação de que o empreendimento não disponibilizaria o número mínimo de vagas de estacionamento para a sua operação.
2. Em 04 de julho de 2012, o agente da fiscalização da municipalidade lavrou o Auto de Intimação/Notificação n.º 11-296064 para instar o Shopping a regularizar e/ou cessar as suas atividades no local no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções de multa e fechamento administrativo.
3. A Rio Bravo esclarece que (i) foi informada pelo Condomínio Comercial Shopping Patio Higienópolis ("Condomínio") que o mesmo impetrará medida judicial em caráter de urgência com a finalidade de sustar imediatamente qualquer possível efeito da cassação da Licença de Funcionamento, e (ii) foi informada pelos assessores legais do Condomínio que há efetiva chance de êxito da referida medida judicial.
4. Adicionalmente, a Rio Bravo reitera que, em resposta ao processo de fiscalização iniciado pela Prefeitura de São Paulo nas operações do Shopping em meados de junho de 2012, (i) designou um de seus profissionais para acompanhar, junto à administração do Shopping, todas as demandas da administração pública e respectivas respostas do Condomínio; e (ii) contratou, em nome do Fundo, escritório de advocacia especializado para assessorá-la.
5. Prestados os devidos esclarecimentos, a Rio Bravo informa que neste momento não é possível quantificar o potencial impacto que eventual insucesso na medida judicial a ser interposta pelo Condomínio poderá causar nos resultados do Fundo, sendo que até a presente data o Shopping permanece em pleno funcionamento.
6. Por fim, a Rio Bravo informa que continua acompanhando diligentemente todos os desdobramentos envolvendo as operações do Shopping e auxiliando a atual administração do empreendimento de forma a resguardar o interesse do Fundo e seus cotistas.

São Paulo, 06 de julho de 2012.

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.